



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE-BA

A Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## PORTARIA Nº 042/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIACHÃO DO JACUIPE**  
ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** José Carlos De Matos Soares  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação PM Riachão do Jacuípe- BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BA - CNPJ – 14.043.269/0001-60  
Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000  
Tel.: (75) 3264-2762. Email: [contato@riachaodojacuipe.ba.gov.br](mailto:contato@riachaodojacuipe.ba.gov.br) Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. ICP  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE – BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 042/2024 de 16 de abril de 2024.

**“REVOGA A PORTARIA 0038 DE 22 DE MARÇO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇAS-PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO RIACHÃO DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988, bem como em atenção à conveniência e à oportunidade administrativa;

**CONSIDERANDO** que a Administração pode rever seus atos, bem como se a medida a ser adotada atende ao interesse público e não traz prejuízo ao Servidor;

**Art. 1º** - Fica revogada a Portaria nº 0038/2023, publicada em 22 de março de 2023, Edição 02580, que suspendeu a solicitação de licença-prêmio.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe-BA, em 16 de abril de 2024.

**JOSÉ CARLOS DE MATOS SOARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE - BA  
CNPJ – 14.043.269/0001-60  
Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000  
Tel.: (75) 3264-2762  
Email: [contato@riachaodojacuipe.ba.gov.br](mailto:contato@riachaodojacuipe.ba.gov.br) Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>

